



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 141/CIB/2024

Aprova o convênio para a Associação Hospitalar São Sebastião de Papanduva-SC.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 280ª reunião ordinária de 09 de maio de 2024.

Considerando a Resolução nº 046/2024 de 22 de maio de 2024 de São Bento do sul.

APROVA

Art. 1º O convênio para a Associação Hospitalar São Sebastião de Papanduva-SC apresentada pelo município de Papanduva-SC. Proposta de convênio para Rede de Atenção Especializada à Saúde, nº. 983145/24-006. Valor: R\$ 200.000,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Florianópolis, 09 de maio de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1Q04I2VQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 07/08/2024 às 16:25:33
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/08/2024 às 16:16:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzczOTdfNzg3NDFfMjAyNF8xUTA0STJWUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00077397/2024** e o código **1Q04I2VQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.